

50.276.237/0001 - 78

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO
FUNDEPAG

Rua Dona Germaine Burchard, 409
Água Branca - CEP 05002-062

São Paulo - SP

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG

ATA DA 165ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDEPAG,
REALIZADA EM 17/10/2017.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, em segunda convocação, na sala de reuniões da sede da FUNDEPAG, foi realizada a 165ª reunião do Conselho de Administração, com a presença dos seguintes conselheiros: **Ricardo Mariano Marcondes Ferraz; Antonio Carlos de Carvalho Filho**, da APTA, **Airton Vialta**, do ITAL; **Eduardo Daher**, representante da FIESP; **Pedro Rodrigues Alves Silveira**, representante da OCESP; e **José Edson Galvão de França**. Presentes também o Diretor Presidente, **Luiz Carlos dos Santos** e os Diretores **Antonio Álvaro Duarte de Oliveira** e **Sergio Luiz dos Santos Tutui**. Convidados a participar da reunião, compareceram a Sra. **Adriana Renata Verdi** (Conselho Fiscal da FUNDEPAG), o Dr. **Leonardo Ferres da Silva Ribeiro**, representando o escritório Silva Ribeiro Advogados Associados, responsável pela assessoria e consultoria jurídicas da Fundação e, bem assim, os colaboradores, Sr. **Átila Bankuti** (Gerente de Negócios e Inovação), a Sra. **Juliana Taioli** (Gerente Administrativo Financeiro) e o Sr. **Thiago Satiro** (Coordenador Financeiro). Ausente, justificadamente, o Conselheiro **Carlos Roberto Corrêa Ferreira**. Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Conselho, Ricardo Mariano Marcondes Ferraz, cabendo a mim, Leonardo Ferres da Silva Ribeiro, secretariá-los. Abertos os trabalhos o senhor Presidente do Conselho agradece a presença de todos e cada participante aproveitou para fazer uma breve apresentação pessoal. Em observância ao item 1 da Pauta de convocação da reunião ("Leitura e Aprovação das Atas 163ª e 164ª das Reuniões Anteriores"), colocadas em votação as **atas das reuniões anteriores**, documentos que foram encaminhados aos conselheiros com antecedência. Com relação à Ata da 164ª reunião há um erro material que ora se corrige. Com efeito, na antepenúltima linha desta ata, lê-se que os Conselheiros *"eleitos pelo prazo de 2 anos, cumprirão mandato até 11/09/2019 e aqueles eleitos pelo prazo de 4 anos, cumprirão mandato até 11/09/2019"*. Em verdade, os Conselheiros eleitos pelo prazo de 4 anos, cumprirão mandato até 11/09/2021". Assim, com essa retificação, as Atas anteriores foram **aprovadas por todos**. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao segundo item da Pauta ("Apresentação dos novos Conselheiros"). No início da reunião, como todos já haviam se apresentado, com exceção do Sr. **José Edson Galvão de França**, este fez sua apresentação e aproveitou para esclarecer aos demais os números envolvendo o mercado "Pet" no Brasil. Acusa-se, ainda, o recebimento de ofício da FAESP, indicando como seu representante no Conselho de Administração, o Sr. **Marcos Antonio Mazeti** e, bem assim, **Leonardo Sgargeta Ustulin** como



PRENOTADO
2º RCPJ-SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO

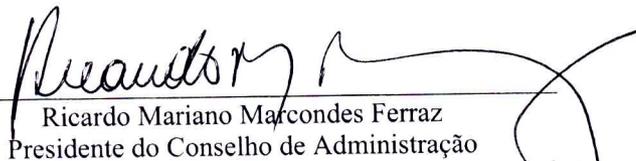
suplente, cujos nomes, devidamente submetidos aos demais membros, foram aprovados por unanimidade. Assim, pela presente, ficam eleitos o Sr. Marcos Antonio Mazeti e seu suplente, Leonardo Sgargeta Ustulin, na condição de representantes da FAESP, para ocupar uma posição de Conselheiro na condição prevista no inciso "b" do art. 13, para exercer seu mandato por 4 anos, até 11/09/2021 que neste ato são empossados. Na presente reunião o Sr. Marcos não pôde comparecer, mas foi representado por seu suplente, Sr. Leonardo Sgargeta Ustulin. Passou-se, então, à deliberação do item 3 (*"Ratificação da Composição da nova Diretoria para o quadriênio 2017/2021, cuja posse ocorrerá na próxima reunião do Conselho em 05/12/2017"*). Nos termos do art. 22 do Estatuto, o Conselho elege, pela presente reunião, a Diretoria para o próximo mandato de 4 anos, com início de vigência a partir do próximo dia 05 de dezembro de 2017, com vencimento em 04 de dezembro de 2021. Com efeito, ficam eleitos, por unanimidade, na condição de Diretor Presidente, o Sr. Antonio Álvaro Duarte de Oliveira e, na condição de Diretores, os Srs. Sergio Luiz dos Santos Tutui e a Sra. Adriana Renata Verdi, cuja qualificação segue anexa. Assim, a partir do dia 05/12/2017, sem nenhuma outra formalidade ou assinatura de qualquer outro documento, a nova Diretoria assumirá sua função e tomará posse. A Sra. Adriana Renata Verdi formaliza, também neste ato, sua renúncia ao seu cargo no Conselho Fiscal, de forma a não incidir o impedimento previsto no § 2º do art. 22 do Estatuto. Passou-se depois ao item 4 da pauta (*"Explicações sobre os Demonstrativos Contábeis de 2017"*). O Sr. Thiago fez apresentação, fazendo demonstração do balanço patrimonial (data base agosto), do demonstrativo de resultado – DRE, das aplicações financeiras, do fluxo de caixa e da inadimplência. Na sequência, o Sr. Atila fez apresentação da receita operacional bruta e da sua evolução, bem como dos principais negócios de 2017, não só dos realizados, como aqueles em negociação e, bem assim, dos negócios gerados pelo NIT da fundação. Abrindo o item 5 da pauta (*"Decreto 62.817, de 04/09/17, que normatiza as Leis de Inovação Tecnológica e as relações com as Fundações de Apoio no Estado de São Paulo"*) o Sr. Antonio Álvaro esclareceu vários pontos sobre a legislação do terceiro setor, em especial sobre o Decreto 62.817, que regulamenta a lei de inovação tecnológica no âmbito do Estado de São Paulo, enfatizando a desburocratização, bem como as oportunidades e as novidades para as fundações de apoio. Tratando especificamente do decreto e da questão do credenciamento como fundação de apoio, o Sr. Antonio Álvaro esclareceu que a FUNDEPAG está visitando os Institutos de pesquisa da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e da Secretaria do Meio Ambiente, ambas do Estado de São Paulo, notadamente o Instituto de Tecnologia de Alimentos, o Instituto de Pesca, o Instituto Biológico, o Instituto de Economia Agrícola, o Instituto de Zootecnia, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, o Instituto de Botânica, o Instituto Florestal e o Instituto Geológico, visando ao seu credenciamento como fundação de apoio destas Instituições nos termos do Decreto estadual 62.817.

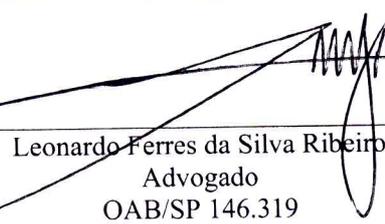


PRENOTADO
2º RCPJ-SP

TO PÚBLICO DO ES
A DE HESTIC
com Marcaro
2017

O Conselho aprova, pela presente, que havendo interesse dos Institutos de pesquisa mencionados, a FUNDEPAG coloca-se desde já à disposição para ser sua fundação de apoio, restando, portanto, expressamente autorizado pelo Conselho de Administração seu credenciamento quando for possível, suprindo-se, dessa forma, a exigência prevista no inciso IV do art. 20 do referido decreto. Por fim, nada se deliberou no último item da pauta ("Assuntos Gerais"). Nada mais havendo, o Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, convidando a todos para um almoço de confraternização. A presente Ata foi lida em voz alta e aprovada por todos.


 Ricardo Mariano Marcondes Ferraz
 Presidente do Conselho de Administração


 Leonardo Ferres da Silva Ribeiro
 Advogado
 OAB/SP 146.319

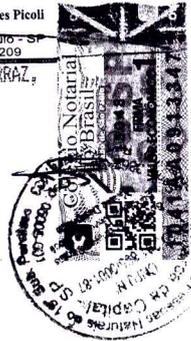


19º CARTÓRIO
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RICARDO MARIANO MARCONDES FERRAZ, com valor econômico. São Paulo, 05 de novembro de 2017.
 Em testemunho da verdade.

Seio(s): 1 Atm. 0913347
 Por Firma R\$ 9,00 ; Total R\$ 9,00 ; 1997661714201800324253-00/920
 JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizado

Belº Silmar Soares Santos Boccaletti Marques Picoli
 Oficial Designada
 Rua Turiassu, 436 - Perdizes - São Paulo - SP
 Fone: (11) 3864-4650 / (11) 3862-9209



2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital de SP
TÍTULO NÃO REGISTRADO
 Prenotado em 13 NOV 2017
 Sob nº 153899

2.0		2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77	
Emol.	R\$ 54,25	Gentil Domingues dos Santos - Oficial	Protocolado e prenotado sob o n. 153.899 em
Estado	R\$ 15,45		13/11/2017 e registrado, hoje, em microfilme
Ipsesp	R\$ 10,55		sob o n. 142.896, em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 2,86		Averbado à margem do registro n. 3607
T. Justiça	R\$ 3,72		São Paulo, 29 de novembro de 2017
M. Público	R\$ 2,60		
Iss	R\$ 1,13		
Total	R\$ 90,56		
Selos e taxas Recolhidos p/verba		Gentil Domingues dos Santos - Oficial Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
 Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 86 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 out 2017


 ANA MARIA DE CASTRO GARMES
 Promotora de Justiça Cível e Fundações
 CURADORA DE FUNDAÇÕES